



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

REGULAMENTO OFICIAL

1º FESTIVAL CULTURAL

EDIÇÃO HIP HOP

Para comemorar a semana do HIP HOP Lei nº 5.716, de 24 de novembro 2021 e o dia da Consciência Negra Lei nº 3.010 de novembro de 1995, além da comemoração, o evento tem como objetivo promover e fomentar os 4 elementos do Hip Hop, Mc's, Breaking, Grafite, Dj's, se fundindo com o 5º elemento, "o conhecimento", estimulando todos os artistas da cidade e de nossa região.

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Novembro é marcado pelo mês da Consciência Negra em todo o país, é um termo que ganhou notoriedade na década de 1970, no Brasil, em razão da luta de movimentos sociais que atuavam pela igualdade racial, como o Movimento Negro Unido. O termo é, ao mesmo tempo, uma referência e uma homenagem à cultura ancestral do povo de origem africana, que foi trazido à força e duramente escravizado por séculos no Brasil. É o **símbolo da luta, da resistência e a consciência de que a negritude não é inferior** e que o negro tem seu valor e seu lugar na sociedade, sendo assim, este evento será apoiado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, movimentos negros e outros colaboradores de vários grupos de Itaúna e região.

2. OBJETIVO

O 1º Festival Cultural, têm como objetivo promover e fomentar a cultura no município de Itaúna e traz como tema no ano de 2022 o Movimento Negro e do Hip Hop.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão se inscrever pessoas residentes em um raio de até 50km de distância de Itaúna, a ser medido pelo Google Maps.
- 3.2. As inscrições são gratuitas e serão efetuadas através de 4 eixos, de acordo com a descrição abaixo:
- 3.3. Cada pessoa poderá se inscrever em apenas 1 eixo deste Edital, sendo considerada a primeira inscrição como válida.

3.4. A INSCRIÇÃO PODERÁ SER FEITA ATRAVÉS DO LINK:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSelt4XDuxACT8zN4CMMsAer-y-uz3d7qWWnPXF0GgMYtyw7tg/viewform>



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

4. CRONOGRAMA DE DATAS

CRONOGRAMA DE DATAS	
07 DE NOVEMBRO	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES
11 DE NOVEMBRO	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
13 DE NOVEMBRO	ELIMINATÓRIAS E SORTEIOS
20 DE NOVEMBRO	REALIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL CULTURAL

5. DA ESTRUTURA DO FESTIVAL

EIXO 01 – BATALHA DE RIMAS

a) DA PARTICIPAÇÃO DO(A) INSCRITO(A) NA BATALHA DE RIMAS, NÃO SERÁ PERMITIDO:

- Qualquer tipo de discriminação e preconceito;
- Apologia ao crime e uso de drogas;
- Palavrões e expressões depreciativas ou de baixo calão.

b) DA CLASSIFICAÇÃO

- A primeira seletiva dos artistas, será no dia 13/11/2022, na Pista de Skate - R. México, 323-437 - Nogueira Machado, Itaúna - MG, 35680-271 às 18:00, aonde todos os inscritos deverão de apresentar para o júri presente.
- De todas as apresentações, serão selecionados 08 artistas para a final que acontecerá no dia 20/11/2022, no mesmo local.

c) DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONCORRENTES

- Comprometer com a data do período de inscrição do concurso, sendo DESCLASSIFICADO por inscrição feita fora do prazo ou inscrição realizada sem preencher todo o formulário de inscrição.
- Responsabilizar-se por seu transporte e gastos com eventuais deslocamentos para as etapas do concurso.
- Responsabilizar-se por seu figurino e outras necessidades de suas apresentações durante todas as etapas do concurso.

d) DA PREMIAÇÃO

- 1º LUGAR: Prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 2º LUGAR: Prêmio R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 3º LUGAR: Prêmio R\$ 200,00 (duzentos reais).



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

c) REGRAS DAS BATALHAS

MODALIDADE DA BATALHA: CONHECIMENTO.

-O VENCEDOR DO PAR OU ÍMPAR DECIDE QUEM COMEÇA 1º E 2º ROUND:

MODALIDADE: CONHECIMENTO

ESTILO DA RIMA: ATAQUE/RESPOSTA

-PLATEIA INDICA PALAVRAS (OITO PALAVRAS POR MC/palavras estarão escritas em um painel)

-45 SEGUNDOS PARA O PRIMEIRO MC DESENVOLVER UM FRESTYLE ENCIMA DAS PALAVRAS, E VICE E VERSA.

3º ROUND:

MODALIDADE: SANGUE

ESTILO DA RIMA: BATE/VOLTA

-SE FOR PARA O 3º ROUND A MODALIDADE É SANGUE POR TANTO A PLATEIA NÃO INDICA TEMA

-PAR OU ÍMPAR É TIRADO NOVAMENTE PARA DECIDIR QUEM COMEÇA

-ESTILO BATE E VOLTA 4 RIMAS DE CADA DEPOIS MAIS QUATRO INTERCALADAS (DUAS E DUAS, DUAS E DUAS).

d) DO JULGAMENTO

- O presidente do júri irá classificar 1 participante através do voto da plateia, e os demais classificados, assim como a classificação de posições serão definidas pelo júri.

EIXO 02 – BATALHA DE BREAKING

a) DA PREMIAÇÃO

1º LUGAR: Prêmio: R\$ 600,00,00 (seiscentos reais);

2º LUGAR: Prêmio R\$ 400,00,00 (quatrocentos reais);

b) DA CLASSIFICAÇÃO

- A primeira seletiva dos artistas será no dia 13/11/2022, na Pista de Skate - R. México, 323-437 - Nogueira Machado, Itaúna - MG, 35680-271 às 18:00, aonde todos os inscritos deverão de apresentar para o júri presente.
- De todas as apresentações serão selecionados 8 artistas, para a final que acontecerá no dia 20/11/2022, no mesmo local.
- Modalidade da batalha: 1x1.
- O início da batalha será definido pelo vencedor no “par ou ímpar”.

c) DA ESTRUTURA DE APRESENTAÇÕES

- OITAVAS DE FINAL

-MODALIDADE: ESTILO LIVRE DE DANÇA.

-ESTILO DA BATALHA: ATAQUE E RESPOSTA UMA ENTRADA.

-50 SEGUNDOS PARA O PRIMEIRO DESENVOLVER UM FRESTYLE E VICE E VERSA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

- QUARTAS DE FINAL E FINAL
- PAR OU IMPAR É TIRADO NOVAMENTE PARA VER QUEM COMEÇA.
-TERÃO DIREITO A DUAS ENTRADAS CADA, ESTILO BATE E VOLTA 50 SEGUNDOS PRA CADA.

Nas oitavas, quartas e final, o júri irá definir o vencedor de cada chave.

EIXO 03 – GRAFITE

a) DA CLASSIFICAÇÃO

- Será sorteado entre todos os inscritos 02 (dois) participantes para grafitar painel na Pista de Skate - R. México, 323-437 - Nogueira Machado, Itaúna - MG, 35680-271 de tamanho a combinar in loco, juntamente com a organização do evento.

b) O SORTEIO

- O sorteio será realizado presencialmente no dia 13/11/2022, na Pista de Skate - R. México, 323-437 - Nogueira Machado, Itaúna - MG, 35680-271 às 18:00.

c) DO VALOR DE PREMIAÇÃO

- Cada um dos 02 (dois) sorteados irá receber a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais)

d) DAS REGRAS PARA GRAFITAGEM

- O desenho e o conteúdo deverão ser aprovados pela organização do evento, sendo vedado mensagens de conteúdo racista, criminoso e/ou conteúdo político partidário.
- Todo o material a ser utilizado para a produção do grafite será de responsabilidade dos participantes sorteados.

EIXO 04 – DJ E/OU DISCOTECAGEM

a) DA CLASSIFICAÇÃO

- Será sorteado entre todos os inscritos 04 (quatro) participantes para tocar na Pista de Skate - R. México, 323-437 - Nogueira Machado, Itaúna - MG, 35680-271 no dia 20/11/2022, em horário a definir pela organização do evento.

b) O SORTEIO

- O sorteio será realizado presencialmente no dia 13/11/2022, na Pista de Skate - R. México, 323-437 - Nogueira Machado, Itaúna - MG, 35680-271 às 18:00.

c) DO VALOR DE PREMIAÇÃO

- Cada um dos 04 (quatro) sorteados irá receber a quantia de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

d) DAS REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

- Cada sorteado deverá tocar no mínimo 01 (uma) hora, respeitando o cronograma do evento.
- O sorteado é responsável por levar equipamento de Dj ou equipamento para reprodução de músicas.
- Fica vedado a fala ou realização de manifestação política partidária por parte dos sorteados no ato da apresentação, assim como execução de músicas que tenham conteúdo criminosos, político partidário e/ou racismo.

6. DO PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

As premiações serão pagas em até 30 dias úteis, através de depósito em conta bancária, que deverá ser informada via e-mail(eventos@itauna.mg.gov.br) pelos ganhadores em até 24h após o resultado.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será nomeada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

8. DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ

Ao finalizar sua inscrição, o concorrente autoriza a divulgação da sua imagem e voz nas redes oficiais da Prefeitura Municipal de Itaúna e nos veículos de comunicação que assim fecharem com a divulgação do concurso por tempo ilimitado.

9. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

O evento acontecerá no dia 20/11/2022, na Pista de Skate - R. México, 323-437 - Nogueira Machado, Itaúna - MG, 35680-271, a partir das 14:00, o cronograma com datas e horários serão divulgados até o dia 17/11/2022, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Itaúna.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DE IDADE

A classificação para participação no festival é de 16 anos, sendo que menores de 18 anos deverão apresentar declaração (anexo 1) devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal no ato das apresentações.

11. DO PORTE DE DOCUMENTAÇÃO

Todos os participantes deverão estar portando documento oficial com foto em todas as apresentações. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO).



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

12. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados através do e-mail (eventos@itauna.mg.gov.br) e terão um tempo para resposta de até 05(cinco) dias úteis.

OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS, SOBERANAMENTE,
PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Itaúna, 07 de novembro de 2022

Moacir Herculano Neto

Presidente da Comissão Especial Organizadora do 1º Festival de Cultural

Assessor de Gabinete da Secretária de Cultura e Turismo

MAT.: 1/1153039